



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI Nº. 632/2024, de 26 de novembro de 2024.

Proveniente do PL nº. 673/2024, de 27/09/2024

Documento publicado na data
de 26/11/2024, por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA O
QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São João das Missões autorizado a
alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, que estão
dispostos na Lei Municipal nº. 562/2021, de 07/12/2021, com a finalidade de alterar os
valores consignados para o exercício financeiro de 2025 nos programas e/ou projetos
atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas
financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

São João das Missões /MG, aos 26 dias do mês de novembro de
2024.


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL